



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

46  
CABRALIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a AQUISIÇÃO DE EPIs, em conformidade com os incisos obrigatórios do Artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133.

### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico tem por objetivo AQUIRIR EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos de EPIs a serem licitados estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição de materiais permanentes é de aproximadamente R\$ 52.610,08 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

47  
CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a aquisição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI) considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

## **7 CAPACIDADE DE ENTREGA CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

## **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A licitação de EPIs terá a previsão de suprir a necessidade das secretarias por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

## **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer equipamentos de segurança para os funcionários públicos do município, a fim de desenvolverem suas atividades de forma segura, conforme prevê a legislação.

## **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer EPIs de forma a atender às necessidades e exigências das secretarias da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 07 de junho de 2024.

**ANGELITA MARIA DA COSTA**

Secretária de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SETOR: Secretaria Municipal de Educação

### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a AQUISIÇÃO DE EPIs, em conformidade com os incisos obrigatórios do Artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133.

### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico tem por objetivo AQUIRIR EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos de EPIs a serem licitados estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição de materiais permanentes é de aproximadamente R\$ 52.610,08 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a aquisição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI) considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

52  
CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## 6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:

Será considerado o impacto ambiental da produção dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

## 7 CAPACIDADE DE ENTREGA CAPACIDADE DE ENTREGA:

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

## 8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação de EPIs terá a previsão de suprir a necessidade das secretarias por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer equipamentos de segurança para os funcionários públicos do município, a fim de desenvolverem suas atividades de forma segura, conforme prevê a legislação.

## 10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer EPIs de forma a atender às necessidades e exigências das secretarias da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

53  
**CABRÁLIA  
PAULISTA**



**MUNICÍPIO VERDE**

selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 07 de junho de 2024.

  
**ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR**

Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

54  
8  
CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: Secretaria Municipal de Saúde

### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a AQUISIÇÃO DE EPIs, em conformidade com os incisos obrigatórios do Artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133.

### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico tem por objetivo AQUIRIR EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos de EPIs a serem licitados estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição de materiais permanentes é de aproximadamente R\$ 52.610,08 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

55  
8  
CABRALIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para à aquisição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI) considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)

12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

56  
CABRALIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

## **7 CAPACIDADE DE ENTREGA CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

## **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A licitação de EPIs terá a previsão de suprir a necessidade das secretarias por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

## **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer equipamentos de segurança para os funcionários públicos do município, a fim de desenvolverem suas atividades de forma segura, conforme prevê a legislação.

## **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer EPIs de forma a atender às necessidades e exigências das secretarias da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

57  
CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 07 de junho de 2024.

**ADRIANO GIROLDO**

Secretário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

58  
CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: Departamento de Transporte e Obras Municipal

### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a AQUISIÇÃO DE EPIs, em conformidade com os incisos obrigatórios do Artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133.

### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico tem por objetivo AQUIRIR EPIs PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos de EPIs a serem licitados estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição de materiais permanentes é de aproximadamente R\$ 52.610,08 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

123456789





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para à aquisição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI) considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos Equipamentos de Segurança Individual (EPI), priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

## **7 CAPACIDADE DE ENTREGA CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

## **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

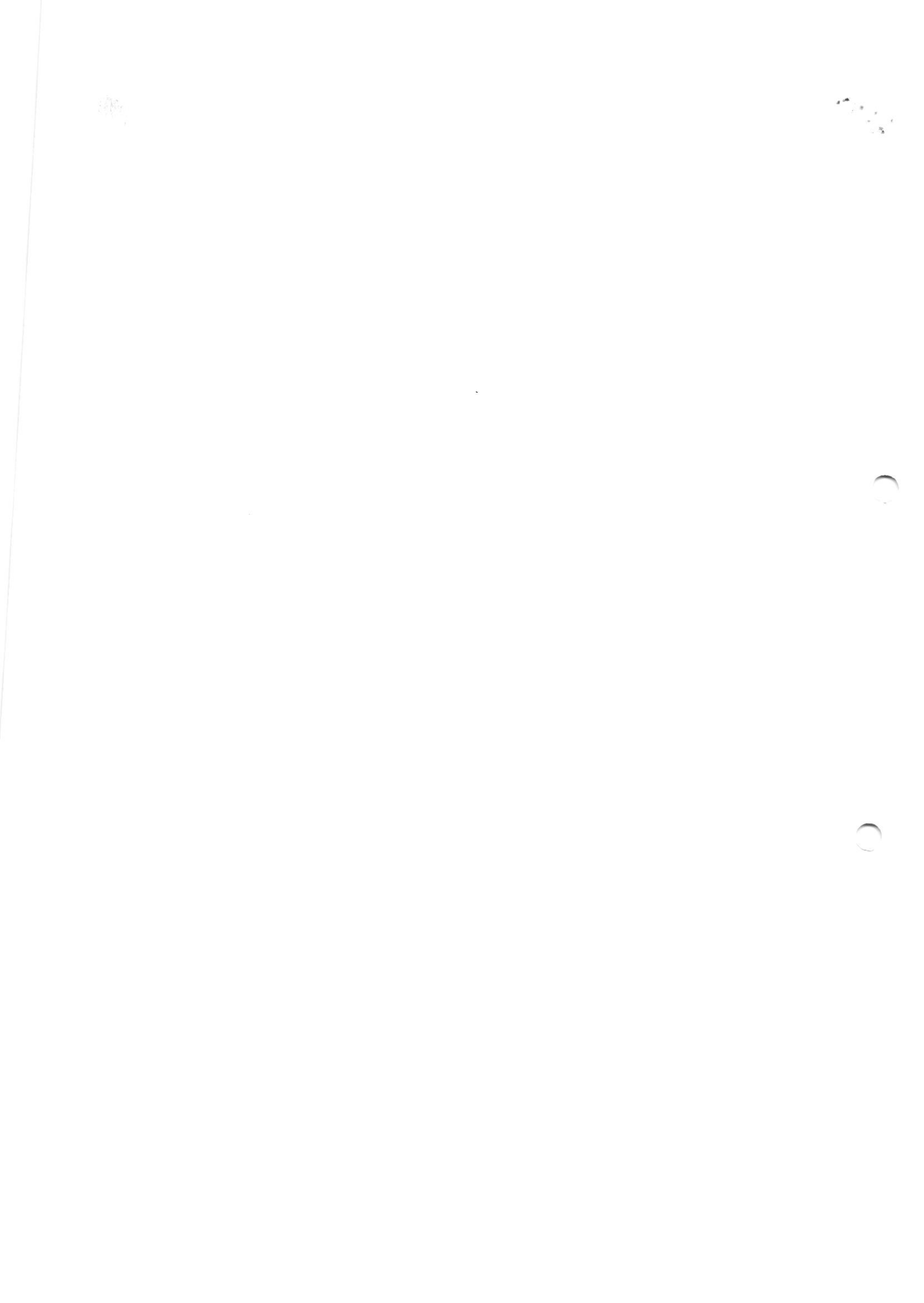
A licitação de EPIs terá a previsão de suprir a necessidade das secretarias por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

## **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer equipamentos de segurança para os funcionários públicos do município, a fim de desenvolverem suas atividades de forma segura, conforme prevê a legislação.

## **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer EPIs de forma a atender às necessidades e exigências das secretarias da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 07 de junho de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**

Encarregado do Transporte central e Departamento de Obras